



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 02

DE 08 de Abril de 2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais, assim decide:

CONSIDERANDO, a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela organização mundial de saúde OMS, bem como declaração de emergência em saúde pública nacional, através da Portaria nº. 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020 e ainda o previsto na Lei 13.979/2020 que dispõe das medidas de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID 19.

CONSIDERANDO, O DECRETO MUNICIPAL nº 26/2020 do Poder Executivo de Alcinópolis – MS, o qual "prorroga a validade de decretos de medidas Combate ao COVID-19 e dá outras providências.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal passará a funcionar da seguinte forma:

I – Expediente interno, com atendimento ao público exclusivamente por telefone em regime de plantão.

II - Os servidores do legislativo municipal trabalharam em dias alternados conforme escala, até a edição de ato normativo em sentido contrário.

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Bruna Souza Pereira
Deuseli Crisostomo da Silva
Eliandro dos Santos Rezende
Leila Neubert
Marilene Oliveira de Andrade
Silvano Duarte da Silva

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Datieli Inácio de Brito
Marta Maria Lima Nunes
Reginaldo Pereira da Silva
Sinhorinha Fatima França
Vanessa Oliveira de Souza
Wyverton Afonso Ramos

Art. 4º - Os funcionários públicos com mais de 60 anos e portadores de doenças crônicas ou aqueles que compõem o grupo de risco (diabéticos, hipertensos, asmáticos, doentes renais, cardíacos, imunodeprimidos, etc), devem trabalhar em casa e seguir orientação do gestor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Abril de 2020.


MARCOS ANTÔNIO DOS REIS
Vereador Presidente

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223 – Centro – Alcinópolis – MS – Cep: 79530-000

Fone: (67) 3260-1121 / 3260-1347 / Fax: (67) 3260-1308

E-mail: camara@camaraalcinopolis.com.br